

# Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Bioma Caatinga



**Legenda**

<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS</b>	<b>LIMITES</b>	<b>HIDROGRAFIA</b>	<b>ALTIMETRIA</b>	<b>BATIMETRIA</b>
Unidade de Proteção Integral	Limite do Bioma	Rede de Drenagem Principal	2000 m	Nível do mar
Unidade de Uso Sustentável	Limite Estadual	Rio Intermitente		Maior profundidade
<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS</b>	<b>LOCALIDADES</b>	Terreno Sujeito a Inundação		
Unidade de Proteção Integral	Capital	<b>COBERTURA VEGETAL</b>		
Unidade de Uso Sustentável	Cidade	Remanescente sem ação antrópica		
<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARTICULAR</b>	<b>VIAS DE CIRCULAÇÃO</b>	Remanescente com ação antrópica		
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Rodovia	Dunas		
<b>TERRAS INDÍGENAS</b>	Estrada de Ferro	Limite do Mapeamento		
Terra Indígena				
Terra Indígena em estudo				

**FONTES**

<b>Unidades de Conservação e Terras Indígenas</b>	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Núcleo do Bioma Caatinga, 2008.
<b>Cobertura Vegetal</b>	Projeto de Conservação e Utilização da Biodiversidade Brasileira (PROBID), Ministério do Meio Ambiente (MMA), 2006; imageamento 2002.
<b>Limites de Biomas</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2004, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA).
<b>Limite Estadual</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2005.
<b>Localidades</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2005.
<b>Altimetria</b>	Shuttle Radar Topography Mission (SRTM) U.S. Geological Survey, EROS Data Center, 2000.
<b>Batimetria</b>	ETOPO2 Global 2' Elevations, National Geophysical Data Center (NGDC), Boulder, Colorado, USA, 2004.
<b>Rede de Drenagem Principal</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica, 1999.
<b>Vias de Circulação</b>	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), 2002.

**Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Bioma Caatinga**

0 12,5 25 50 75 100 Km

ESCALA 1:1.750.000

Projeção: Sinusoidal  
Meridiano Central: 40° W.Gr.  
Datum: WGS 1984

Realização: **The Nature Conservancy** (Proteger a natureza é preservar a vida.)

Ministério do Meio Ambiente

**IBGE**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a The Nature Conservancy (TNC) apresentam a primeira edição do mapa das **Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Bioma Caatinga**. O objetivo principal é disponibilizar e visualizar essas informações, como forma de apoiar ações que conduzam à conservação dos recursos naturais e à valorização da diversidade cultural. Apesar da importância deste bioma, seu território protegido em unidades de conservação é muito reduzido e representado por pequenas áreas, em sua maioria dispersas ao longo do território.

Esse mapa possibilita identificar as lacunas na conservação e despertar para a busca de um melhor planejamento da paisagem. Para sua elaboração, foram utilizados a delimitação de biomas do IBGE (2004) e os dados de cobertura vegetal lançados recentemente pelo MMA (2007), apresentando-se os remanescentes de cobertura vegetal, que agrupam as formações vegetais características da Caatinga (Savana-estépica Florestada, Savana-estépica Arborizada, Savana-estépica Parque, Savana-estépica Gramíneo-lenhosa e as Formações com Influência Fluvial e/ou Lacustre Arbórea, Arbustiva e Herbácea), com também os enclaves vegetacionais (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, e as Savanas Florestada, Arborizada, Parque e Gramíneo-Lenhosa). A distribuição entre os remanescentes com e sem ação antrópica, foi feita baseada no detalhamento da legenda do Mapa de Cobertura Vegetal da Caatinga do Ministério do Meio Ambiente.

A diversidade de fontes e heterogeneidade de informações tornou o processo complexo. Foram incluídas as reservas privadas do patrimônio natural e algumas unidades estaduais sem informações georreferenciadas, as quais foram localizadas no mapa conforme as informações disponíveis nos documentos legais e/ou no cadastro nacional de PRPNs (<http://www.reservasparticulares.org.br/>). Assim, são apresentados os dados atualmente disponíveis para que, em sua próxima edição, o mapa das Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Bioma Caatinga possa ser complementado e aprimorado, bem como acrescido de novas unidades de conservação.



## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)**, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Segundo esta Lei, **conservação da natureza** é "o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral".

**Unidade de conservação** (REBIO): é "o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção" e o SNUC é constituído pelo conjunto de unidades federais, estaduais e municipais. Tendo em vista a diversidade de objetivos de conservação, as unidades são divididas em dois grupos, cada qual com diferentes categorias de manejo.

As **Unidades de Proteção Integral** visam preservar a natureza e apenas admitem o uso indireto dos seus recursos naturais, sendo composto de cinco categorias de manejo:

- Estação Ecológica (EEC):** tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas e é de posse e domínio público. Não é vetada a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, e apenas podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de medidas que visem à restauração de ecossistemas modificados, o manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica, a coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas e pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo 3% da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

- Reserva Biológica (REBIO):** tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. É de posse e domínio público e não é proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional.

- Parque Nacional (PARNA):** tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. É de posse e domínio públicos e as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, são denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Nacional Municipal.

- Monumento Natural (MN):** tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, podendo ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

- Refúgio de Vida Silvestre (REVIS):** tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguraram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória, podendo ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

As **Unidades de Uso Sustentável** visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais e compreendem sete categorias de manejo:

- Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE):** tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso administrativo dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. É constituída por terras públicas ou privadas e, em geral, é uma área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.

- Floresta Nacional (FLONA):** é área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. É de posse e domínio públicos, permite visitação pública e admite a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação. Quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

- Reserva de Fauna (REFAUL):** é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo ecológico sustentável de recursos faunísticos. É de posse e domínio públicos e permite a visitação pública, sendo proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

- Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS):** tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações. É área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. É de domínio público e o uso de áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado, sendo permitida e incentivada a visitação pública e a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental. As atividades devem sempre considerar o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação, sendo admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultivadas, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

- Reserva Extrativista (RESEX):** tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade em uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. É área de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais. A visitação pública e a pesquisa científica são permitidas e, esta última, também incentivada, sendo proibida a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional. A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações específicas e complementares às demais atividades desenvolvidas na unidade.

- Área de Proteção Ambiental (APA):** tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Geralmente, é área extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. É constituída por terras públicas ou privadas e, respectivamente, as unidades são permitidas e, esta última, também incentivada, sendo proibida a exploração de recursos localizada no urbanis, sendo permitida a pesquisa científica e a visitação pública.

- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):** tem com o objetivo de conservar a diversidade biológica, sendo permitida a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais. É área privada guardada com perpétuidade por meio de termo de compromisso, averbada à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis, assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público.



Representatividade das Categorias de Manejo no Bioma Caatinga	Área do bioma: 84.445,300 (IBGE, 2004)		
<b>Categoria de Manejo - Sigla</b>	<b>Administração</b>	<b>Área da Categoria nas UCs no Caatinga (Dm)</b>	<b>Representatividade da Categoria na Área Total de UCs</b>
Reserva Biológica - REBIO	Federal	1.100	0,02%
Reserva Biológica - REBIO	Estadual	7026	0,12%
<b>Total de REBIO</b>		<b>8.126</b>	<b>0,14%</b>
Estação Ecológica - EEC	Federal	125.000	2,08%
Estação Ecológica - EEC	Estadual	22.544	0,38%
<b>Total de EEC</b>		<b>147.544</b>	<b>2,46%</b>
Parque Nacional - PARNA	Federal	546.893	9,15%
Parque Estadual - Parque	Estadual	92.761	1,62%
<b>Total de Parques</b>		<b>639.654</b>	<b>10,77%</b>
Monumento Natural - MN	Federal	0	0,00%
Monumento Natural - MN	Estadual	33.775	0,56%
<b>Total de MN</b>		<b>33.775</b>	<b>0,56%</b>
Total de Unidades de Conservação do Proteção Integral Federais	Federal	675.693	11,22%
Total de Unidades de Conservação de Proteção Integral Estaduais	Estadual	105.886	2,08%
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL FEDERAIS E ESTADUAIS</b>		<b>836.879</b>	<b>13,33%</b>
Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE	Federal	7.500	0,12%
Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE	Estadual	12.168	0,20%
<b>Total de ARIE</b>		<b>19.668</b>	<b>0,32%</b>
Floresta Nacional - FLONA	Federal	53.342	0,89%
Floresta Estadual - Floresta	Estadual	0	0,00%
<b>Total de Florestas</b>		<b>53.342</b>	<b>0,93%</b>
Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS	Federal	0	0,00%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS	Estadual	12.946	0,22%
<b>Total de RDS</b>		<b>12.946</b>	<b>0,22%</b>
Reserva Extrativista - Resex	Federal	1.278	0,02%
Reserva Extrativista - Resex	Estadual	0	0,00%
<b>Total de Resex</b>		<b>1.278</b>	<b>0,02%</b>
Área de Proteção Ambiental - APA	Federal	2.655.637	44,20%
Área de Proteção Ambiental - APA	Estadual	2.352.399	39,23%
<b>Total de APA</b>		<b>5.018.036</b>	<b>83,43%</b>
Total de Unidades de Conservação do Uso Sustentável Federais	Federal	2.712.922	45,28%
Total de Unidades de Conservação de Uso Sustentável Estaduais	Estadual	2.382.513	39,50%
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL FEDERAIS E ESTADUAIS</b>		<b>5.105.270</b>	<b>84,88%</b>
<b>TOTAL DE UCs</b>		<b>71.452</b>	<b>1,19%</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS E RPPNs NA CAATINGA</b>		<b>6.008.609</b>	<b>9,80%</b>

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA CAATINGA							
Grupo	Categoria	Administração	Nome da Unidade de Conservação	UF	Área do Alto Legal (Dm)	Área de UC no Caatinga (Dm)	% de Categría no Estado*
<b>ESTADO DA BAHIA:</b>							
PI	ESEC	Federal	Razo de Catarina	BA	99.772	99.772	0,33%
PI	PARNA	Federal	de Chapada Diamantina	BA	132.000	132.000	0,51%
PI	Parque	Estadual	do Monte Dapim	BA	48.000	48.000	0,19%
PI	Parque	Estadual	das São Anastagens	BA	2.821	2.821	0,11%
PI	MN	Estadual	Chocoinha do Ferro Doido	BA	400	400	0,00%
<b>Total de Unidades de conservação de proteção integral na Bahia</b>					<b>300.893</b>	<b>300.893</b>	<b>1,00%</b>
US	ARIE	Federal	Corobobo (Corobobá)	BA	7.500	7.500	0,02%
US	ARIE	Estadual	Norocóbo do Rio de Contas	BA	4.271	4.271	0,02%
US	ARIE	Estadual	Lago do São Francisco	BA	7.287	7.287	0,02%
US	FLONA	Federal	Contendas do Sincora	BA	11.034	11.034	0,04%
US	APA	Estadual	Dunas e Veados do Baixo Médio São Francisco	BA	1.085.000	948.321	2,92%
US	APN	Estadual	Crista dos Bréjeis/Veados do Rombão Gramacho	BA	11.980	11.980	0,04%
US	APA	Estadual	Lago do Médio do Cavalo	BA	30.156	6.804	0,02%
US	APA	Estadual	Lago do São Francisco	BA	1.018.000	3.329	0,00%
US	APA	Estadual	Lagoa Tapacuna	BA	78.400	78.400	0,29%
US	APA	Estadual	Marinhau/Taquara	BA	125.400	125.400	0,42%
US	APA	Estadual	Serra Branca/Razo de Catarina	BA	62.214	62.214	0,22%
US	APA	Estadual	Serra do Barbado	BA	63.682	63.682	0,21%
<b>Total de Unidades de conservação de uso sustentável na Bahia</b>					<b>2.510.404</b>	<b>2.250.353</b>	<b>24,81%</b>
US	RPPN	Privada	Adília Paraguai Batista*	BA	70	70	0,00%
US	RPPN	Privada	Córrego dos Bois	BA	50	50	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Boa Aventureira*	BA	4.750	4.750	0,02%
US	RPPN	Privada	Fazenda Flor de Liz	BA	5	5	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Mauricinho	BA	726	726	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Mãe de Serra*	BA	1.289	1.289	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Píadas	BA	110	110	0,00%
US	RPPN	Privada	Lagoa das Campainas*	BA	1.000	1.000	0,00%
<b>Total de Reservas Particulares do Patrimônio Natural na Bahia</b>					<b>7.970</b>	<b>7.970</b>	<b>0,03%</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA BAHIA</b>					<b>2.818.457</b>	<b>2.559.316</b>	<b>8,50%</b>

ESTADO DO CEARÁ							
PI	ESEC	Federal	de Alabaia	CE	11.525	11.525	0,08%
PI	ESEC	Federal	do Castanhão	CE	12.979	12.979	0,09%
PI	ESEC	Estadual	Proxim	CE	996	996	0,01%
PI	PARNA	Federal	de Jericoacoara	CE	8.880	6.255	0,94%
PI	PARNA	Federal	de Ubajara	CE	6.200	6.200	0,04%
PI	Parque	Estadual	Camalhot*	CE	10.005	10.005	0,07%
PI	Parque	Estadual	Parque Botânico Ceará*	CE	100	100	0,00%
PI	Parque	Estadual	Parque Ecológico Rio Coco*	CE	1.155	1.155	0,01%
PI	MN	Estadual	Falésias de Beberibe	CE	31	31	0,00%
PI	MN	Estadual	Montões de Quabê*	CE	31.146	31.146	0,21%
<b>Total de Unidades de conservação de proteção integral no Ceará</b>					<b>62.726</b>	<b>60.113</b>	<b>0,85%</b>
US	FLONA	Federal	Araripe-Apodi*	CE	38.321	38.321	0,29%
US	FLONA	Federal	de Sobral	CE	598	598	0,00%
US	RESEX	Federal	do Banguapé*	CE	601	601	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Mãe de Araripe*	CE-PI	1.683.000	426.299	0,03%
US	APA	Estadual	Dois de Fevereiro*	CE-MA-PI	313.800	16.711	0,11%
US	APA	Estadual	Serra da Baíaçaba*	CE-PI	1.592.500	306.795	2,11%
US	APA	Estadual	de Boca do Iou	CE	3.485	3.485	0,02%
US	APA	Estadual	das Dunas de Lagoinha	CE	523	523	0,00%
US	APA	Estadual	das Dunas de Paracuru	CE	3.910	3.910	0,03%
US	APA	Estadual	do Estuário do Rio Ceará	CE	2.765	2.765	0,02%
US	APA	Estadual	do Estuário do Rio Curu	CE	80	80	0,00%
US	APA	Estadual	do Estuário do Rio Mundauá	CE	1.596	1.538	0,01%
US	APA	Estadual	do Lagamar do Cauço	CE	1.884	1.884	0,01%
US	APA	Estadual	de Lagoa de Jipoca	CE	3.996	3.996	0,03%
US	APA	Estadual	de Lagoa do Uruiaci	CE	2.673	2.673	0,02%
US	APA	Estadual	Proxim	CE	123	123	0,00%
US	APA	Estadual	de Serra de Banabé	CE	2.915	2.915	0,02%
US	APA	Estadual	de Serra de Aratanha	CE	6.448	6.448	0,04%
US	APA	Estadual	de Serra de Banabé*	CE	32.690	32.690	0,22%
<b>Total de Unidades de conservação de uso sustentável no Ceará</b>					<b>3.072.749</b>	<b>853.550</b>	<b>5,87%</b>
US	RPPN	Privada	Ambientalista Francis Nunes	CE	200	200	0,00%
US	RPPN	Privada	Angira Paix*	CE	28	28	0,00%
US	RPPN	Privada	Chacarita Edison Queiroz*	CE	130	130	0,00%
US	RPPN	Privada	Fazenda Odeir D'Aguiar do Lobo*	CE	2.610	2.610	0,02%
US	RPPN	Privada	Fazenda Mercedes Sabagaba e Nacaró*	CE	50	50	0,00%
US	RPPN	Privada	Monte Alegre*	CE	283	283	0,00%
US	RPPN	Privada	Não Mês Deus*	CE	300	300	0,00%
US	RPPN	Privada	Reserva Ecológica Particular de Serra da Digaia*	CE	55	55	0,00%
US	RPPN	Privada	Reserva Ecológica Particular Lagoa de Sapiranga*	CE	59	59	0,00%
US	RPPN	Privada	Reserva Ecológica Particular Mata Fresca*	CE	108	108	0,00%
US	RPPN	Privada	Reserva Ecológica Particular do Rio São João*	CE	383	383	0,00%
US	RPPN	Privada	Rio Bonito*	CE	441	441	0,00%
US	RPPN	Privada	Serra das Almas e Vilhote	CE	6.635	6.635	0,05%
US	RPPN	Privada	Sítio Almeida/Povo Velho	CE	464	464	0,00%
<b>Total de Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Ceará</b>					<b>11.725</b>	<b>11.725</b>	<b>0,08%</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CEARÁ</b>					<b>3.182.200</b>	<b>945.411</b>	<b>6,50%</b>

ESTADO DO MARANHÃO:								
US	RESEX	Federal	Marinha do Delta do Parnaíba	CE-PI	MA	27.021	677	0,19%
US	APA	Federal	Delta do Parnaíba*	CE-MA-PI	313.800	4.651	1,24%	
US	APA	Estadual	Fazenda São Lourenço/Região Lagamar Açudeiro*	MA	209.884	12.221	2,96%	
<b>Total de Unidades de conservação de uso sustentável no Maranhão</b>					<b>610.505</b>	<b>17.549</b>	<b>4,67%</b>	